## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0019875-58.2010.8.26.0566 - 2074/10** 

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Acidente de Trânsito**Requerente: **Jose Francisco do Nascimento Filho e outro** 

Requerido: Ricardo Pozzi

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## **CONCLUSÃO**

Em 07 de abril de 2016 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, **Dr. MILTON COUTINHO GORDO. Eu,** Maria Helena de Jesus, esc., subscrevi.

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 198/199 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 487, III do CPC.

Informem os requerentes se foi dado integral cumprimento ao acordo, ficando consignado que no silêncio o feito será extinto pelo pagamento.

P.R.I.

São Carlos, 07 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA